



**FAC**  
FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA

Filiada:



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS



## REGULAMENTO DO CIRCUITO DE VERÃO DE ÁGUAS ABERTAS ITAPEMIRIM/FAC -

### 1ª EDIÇÃO TROFÉU IVO AUGUSTO DE SOUZA

#### CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O CIRCUITO DE VERÃO DE ÁGUAS ABERTAS ITAPEMIRIM/FAC - 1ª EDIÇÃO TROFÉU IVO AUGUSTO DE SOUZA é um evento festivo. NÃO valendo para pontuação e ranking para o Circuito Capixaba de Águas Abertas realizado pela Federação Aquática Capixaba (FAC).

#### CAPÍTULO II - DO REGULAMENTO

Art. 2º Este presente documento ditará as condições e regerá a condução da(s) prova(s) do CIRCUITO DE VERÃO DE ÁGUAS ABERTAS ITAPEMIRIM/FAC - 1ª EDIÇÃO TROFÉU IVO AUGUSTO DE SOUZA

#### CAPÍTULO III - DA DISTÂNCIA E FORMA DE DISPUTA

Art. 3º As categorias abaixo relacionadas do O CIRCUITO DE VERÃO DE ÁGUAS ABERTAS ITAPEMIRIM/FAC 1ª EDIÇÃO TROFÉU IVO AUGUSTO DE SOUZA serão 05 (cinco) categorias e identificadas por NUMERAÇÃO:

**PRÉ-MIRIM - FEMININO E MASCULINO – 6/7/8 ANOS;**

**MIRIM – FEMININO E MASCULINO – 9/10 ANOS;**

**PETIZ – FEMININO E MASCULINO – 11/12 ANOS;**

**INFANTIL À SENIOR – FEMININO E MASCULINO – 13 A 30 ANOS;**

**INFANTIL À MASTER – FEMININO E MASCULINO – 31 ANOS EM DIANTE.**

Parágrafo 1º: As distâncias serão de:

**250 METROS;**

**500 METROS;**

**1KM;**

**2KM.**



**FAC**  
FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA

Filiada:



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Parágrafo 2º: É obrigatório a todos os atletas se apresentarem para a largada 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto anunciado pela organização de prova no dia do evento. Sendo OBRIGATÓRIO o check-in no local definido pela organização do EVENTO.

Parágrafo Único: Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem, segurança ou devidamente autorizadas pela Organização.

#### **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º Para participar do **CIRCUITO DE VERÃO DE ÁGUAS ABERTAS ITAPEMIRIM/FAC - 1ª EDIÇÃO TROFÉU IVO AUGUSTO DE SOUZA**, o atleta deverá inscrever-se através do link que será disponibilizado nas mídias da Federação Aquática Capixaba.

#### **Art. 4º TAXAS DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, devendo ser depositada na conta da Federação Aquática Capixaba de acordo com os dados abaixo:

#### **DADOS DA CONTA:**

#### **FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA-FAC**

**Banco: Banestes**

**Agência: 0236**

**Conta: 1252739-6**

**Ou via PIX pelo CNPJ Nº 27.436.013/0001-64**

**Obs. O comprovante do DEPÓSITO deverá ser enviado para Sueli Marcarini pelo ZAP – (27) 99774-2988.**



**FAC**  
FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA

Filiada:



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Art. 5º Não serão aceitas inscrições sem:

- a) Apresentação do **TERMO DE RESPONSABILIDADE** devidamente assinado, que estará disponível no ato da inscrição;
- b) Apresentação de documento oficial de Identidade com foto no momento do check-in no dia do evento.

Parágrafo 1º. A Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Parágrafo 2º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Parágrafo 3º Realizando o pagamento da taxa de inscrição o NADADOR está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.

Parágrafo 4º A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição. A idade mínima para participação é de 13 anos.

Art.6º Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com dados incompletos.

Art.7º PROCEDIMENTOS

7.1 Todos os atletas deverão informar o número do seu CPF, (no caso de menor de idade, as informações também do representante legal em documento próprio).

7.2 Os nadadores serão separados em 6 (seis) categorias com as respectivas distancias:

**250 METROS - PRÉ-MIRIM - FEMININO E MASCULINO – 2017 a 2015 - 6/7/8 ANOS;**

**250 METROS - MIRIM – FEMININO E MASCULINO – 2014 a 2013 - 9/10 ANOS;**

**500 METROS - PETIZ – FEMININO E MASCULINO – 2012 a 2011 - 11/12 ANOS;**

**500 METROS - INFANTIL – FEMININO E MASCULINO – 2010 a 2009 – 13/14 ANOS;**

**1KM – INFANTIL À SENIOR– FEMININO E MASCULINO – 2010 A 1993 - 13 A 30 ANOS;**

**2KM – INFANTIL À SENIOR– FEMININO E MASCULINO – 2010 A 1993 - 13 A 30 ANOS;**

**1KM - MASTER – FEMININO E MASCULINO – 1992 ACIMA - 31 ANOS EM DIANTE.**

**2KM - MASTER – FEMININO E MASCULINO – 1992 ACIMA - 31 ANOS EM DIANTE.**



**FAC**  
FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA



## CAPÍTULO V - DAS CATEGORIAS

Art.8º Haverá as seguintes adaptações no regulamento por parte da organização:

- a) Será permitido a utilização de TRAJES de qualquer espécie, ou seja, Neoprene/borracha/lycra.
- b) Será permitido acompanhamento por caiaques, pranchas etc.
- c) Os nadadores que utilizarem nadadeiras, palmares, receberão somente **MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO**.

Art.9º A ordem de chegada do atleta no momento de entrada no funil de chegada dentro água será colocado em fila.

Art.10º A idade mínima para participar da prova será de 06 anos completados até 31/12/2023. **Vale destacar que os atletas menores de 18 anos deverão apresentar a autorização expressa dos pais ou responsáveis.**

## CAPÍTULO VI - DAS PARTICIPAÇÕES E SANÇÕES

Art.11º Os atletas serão identificados com NUMERAÇÕES de acordo com as categorias.

Art.12º Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

- a) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação;
- b) Será responsabilidade do nadador desistente, comunicar imediatamente a organização da prova a sua decisão.



**FAC**  
FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA

Filiada:



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Art. 13º O critério para apurar a classificação durante a chegada das provas será determinado pelo Árbitro Geral, assim como os procedimentos de largada, que por motivos de segurança poderão ser adaptadas conforme quantidade de atletas e condições climáticas/naturais.

## **CAPÍTULO VII - PREMIAÇÃO**

Serão premiados os 03 (TRÊS) PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA CATEGORIA FEMININO E MASCULINO:

**PRÉ-MIRIM - FEMININO E MASCULINO – 6/7/8 ANOS;**

**MIRIM – FEMININO E MASCULINO – 9/10 ANOS;**

**PETIZ – FEMININO E MASCULINO – 11/12 ANOS;**

**INFANTIL À SENIOR – FEMININO E MASCULINO – 13 A 30 ANOS;**

**INFANTIL À MASTER – FEMININO E MASCULINO – 31 ANOS EM DIANTE.**

Obs. Todos os nadadores ao completarem a prova receberão **MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO**.

## **CAPÍTULO VIII - DAS AUTORIDADES E SUAS COMPETÊNCIAS**

Art. 15º Fica a cargo da organização qualquer eventualidade, tomar as decisões necessárias para a segurança dos atletas.